

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E COMODATO DE MÁQUINAS NESPRESSO PROFESSIONAL

## 1. Do que se trata este documento

Este documento estabelece os termos e as condições do Contrato de Fornecimento de Produtos e Comodato de Máquinas Nespresso Professional (“Contrato”) entre a Nestlé Brasil Ltda. (CNPJ: 60.409.075/0001-52), representada por sua Unidade de Negócios “Nespresso” (“Nespresso” ou “Nós”) e o Assinante (“Cliente”).

A Assinatura Corporativa é um plano que o Cliente escolhe no site da Nespresso para receber uma Máquina em comodato e comprar Produtos com pagamento mensal recorrente, que dura enquanto vigente este Contrato.

Por isso, leia este documento com atenção, pois o Cliente que contrata um plano de Assinatura declara concordar com os termos e as condições gerais do Contrato, que estão estabelecidas neste documento.

## 2. Definições do Contrato

- **Afilizadas:** qualquer sociedade ou entidade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob Controle comum de Nespresso ou do Cliente. Por “Controle”, entende-se o poder de eleger a maioria dos administradores da entidade ou de, por qualquer outra maneira, dirigir as atividades sociais.
- **Assinatura:** é um plano que o Cliente escolhe no site da Nespresso para receber uma Máquina em comodato e comprar Produtos com pagamento mensal recorrente, que dura enquanto vigente o Contrato.
- **Bebidas:** são as bebidas que o Cliente faz na Máquina com os Produtos e que oferece gratuitamente para as pessoas que frequentam o seu estabelecimento.
- **Máquina:** é o bem de propriedade da Nespresso, elegível na escolha da Assinatura, emprestado sob regime de comodato ao Cliente durante a vigência deste Contrato, com valor fixo de R\$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
- **Período de Fidelização:** corresponde aos primeiros 12 (doze) meses do período de Assinatura do Cliente durante o qual terá acesso a condições especiais de preço e se compromete a não cancelar ou alterar a Assinatura, sob pena de incorrer em uma penalidade se o fizer.
- **Produtos:** são as cápsulas de café da Nespresso, elegíveis na escolha da Assinatura, que o Cliente usa na Máquina para fazer as Bebidas.

### 3. Como funciona a Assinatura

- 3.1. A Assinatura é regulada por este Contrato e inclui: (i) o comodato da Máquina que o Cliente escolhe; e (ii) as condições de aquisição da quantidade de Produtos.
- 3.2. O Cliente declara que pertence ao "canal profissional", ou seja, que é uma pessoa jurídica que oferece as Bebidas gratuitamente no seu estabelecimento, sem qualquer espécie revenda. Caso a Nespresso verifique que o Cliente não pertence ou deixou de pertencer ao canal profissional, Nós poderemos rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer penalidade ou ônus.
- 3.3. O valor da Assinatura escolhida pelo Cliente será reajustado uma vez ao ano, tendo por data-base o mês de setembro de cada ano, e será atualizado automaticamente no site da Nespresso [nespresso.com/pro/br/pt/assinatura-empresas](https://nespresso.com/pro/br/pt/assinatura-empresas)
- 3.4. A Assinatura Corporativa é exclusiva para escritórios, consultórios, lojas e clínicas de pequeno porte que ainda não possuam contrato com a Nespresso Professional. A Assinatura não está disponível para estabelecimentos revendedores de cápsula, hotéis, restaurantes ou cafeterias.

### 4. Como funciona o comodato da Máquina

- 4.1. Este Contrato define as regras do comodato da Máquina escolhida na Assinatura e cedida pela Nespresso ao Cliente.
- 4.2. O Cliente deve utilizar na Máquina, única e exclusivamente, os Produtos fornecidos pela Nespresso, para garantir à proteção dos consumidores e das marcas Nespresso. Se Nós verificarmos que o Cliente usou outros produtos na Máquina, poderemos cancelar o Contrato imediatamente e exigir a devolução da Máquina, sem prejuízo de ressarcimento à Nespresso dos danos e prejuízos por descumprimento do Contrato.
- 4.3. O Cliente se obriga a não deixar que outras pessoas interfiram na posse ou propriedade das Máquinas, comunicando, sem falta, à Nespresso, por escrito, qualquer ocorrência neste sentido, para que esta possa defender seus direitos de proprietária.
- 4.4. O Cliente declara ter conhecimento que não poderá subcomodatar, locar, penhorar, caucionar ou de qualquer forma onerar ou ceder a(s) Máquina(s), bem como não alterar o local de instalação da(s) Máquina(s) ou removê-la(s) do(s) endereço(s) de instalação original, sem autorização por escrito da Nespresso.
- 4.5. O Cliente deve cuidar bem da Máquina, mantendo-a limpa e conservada, e usar de acordo com as instruções da Nespresso, que estão no Manual de Uso entregue ao Cliente. O Cliente é responsável por qualquer dano ou prejuízo que causar à Nespresso ou a outras pessoas por usar a Máquina de forma errada. Além disso, o Cliente deverá reembolsar a Nespresso pelo valor de nota fiscal em caso de roubo, furto, perda, sinistro, deterioração da(s) Máquina(s), ou recusa de devolução em caso de rescisão ou não cumprimento das cláusulas do Contrato.
- 4.6. Em caso de mau uso ou uso inadequado da Máquina, o Cliente tem direito a até 1 (uma) troca ou manutenção das peças da Máquina, sem custo adicional. Se acontecer de novo, o Cliente terá de pagar pelos custos de troca ou manutenção da Máquina, após análise da Nespresso da necessidade de reposição (ou substituição) de peças.
- 4.7. O Cliente declara aceitar que a assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) da Máquina seja realizada única e exclusivamente pela Nespresso, na forma e nas condições

indicadas no seguinte link: [nespresso.com/pro/br/pt/assistencia-tecnica-maquinas-profissionais](https://nespresso.com/pro/br/pt/assistencia-tecnica-maquinas-profissionais)

- 4.8. O Cliente declara estar ciente de que deverá solicitar assistência técnica através dos canais disponibilizados pela Nespresso na seguinte ordem: (i) website; (ii) assistência por vídeo; e (iii) visita técnica.

## 5. Como funciona o fornecimento dos Produtos

- 5.1. A Nespresso fornecerá os Produtos de acordo com a disponibilidade de seus estoques, diretamente ou por meio de revendedor autorizado, podendo rejeitar qualquer pedido do Cliente em caso de descumprimento do Contrato.
- 5.2. A relação de Produtos disponíveis pode mudar a qualquer momento. Os Produtos serão fornecidos pelo preço que constar no site da Nespresso mediante login efetuado [nespresso.com/pro/br/pt/order/capsules/pro](https://nespresso.com/pro/br/pt/order/capsules/pro)
- 5.3. Os Produtos são comercializados em caixas de 50 (cinquenta) unidades da mesma intensidade, não podendo ser fracionadas. Nós podemos descontinuar variedades, alterar a apresentação, quantidade de cápsulas por caixa e outras características dos Produtos a qualquer tempo e a nosso critério.
- 5.4. Os Produtos serão pagos de acordo com as datas e na forma indicadas no momento da seleção da Assinatura.
- 5.5. Os Produtos cadastrados no pedido automático da Assinatura serão entregues com frete grátis. Para pedidos realizados fora da Assinatura, o frete é grátis apenas para pedidos a partir de 150 cápsulas.
- 5.6. O Cliente deve conferir os Produtos no momento em que forem recebidos. Se for constatada quaisquer inconsistências, o Cliente deverá fazer constar no respectivo comprovante de entrega, ou não poderá alegá-las posteriormente. A partir da entrega, a responsabilidade pelos Produtos cujas caixas tenham sido abertas e pela qualidade e características organolépticas das Bebidas passa a ser do Cliente e Nós não realizaremos trocas e não aceitaremos devoluções de Produtos.
- 5.7. O Cliente declara estar ciente e aceitar que a aquisição da quantidade mínima mensal de Produtos, conforme estabelecido no plano de Assinatura, é condição essencial para a viabilidade do Contrato.
- 5.8. Caso um dos itens selecionados na Assinatura não tenha estoque na data de envio do pedido automático, o pedido é enviado sem o item e cobrado o valor referente aos produtos enviados. Após a regularização do estoque, os pedidos automáticos serão enviados e cobrados normalmente.

## 6. Prazo do Contrato

- 6.1. O Prazo de Fidelização do Contrato se inicia a partir da confirmação do pagamento do primeiro pedido de cápsulas.
- 6.2. Caso o pagamento da Assinatura não seja efetuado por 3 meses consecutivos devido a problema no cartão de crédito, a Assinatura do cliente será cancelada automaticamente. Se o cancelamento for feito antes do Período de Fidelização, a cobrança será feita conforme item 6.4., considerando o cancelamento pós Período de Fidelização, o Cliente deverá seguir a instrução do item 7.2.

- 6.3. O Cliente não poderá cancelar ou alterar imotivadamente sua Assinatura no Período de Fidelização (12 meses) e a renovação da Assinatura será automática.
- 6.4. Caso o Cliente deseje cancelar ou alterar a Assinatura durante o Período de Fidelização, será necessário arcar com uma penalidade proporcional aos meses restantes e o valor da Máquina. A multa é calculada dividindo o valor da máquina por 12, resultando em R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O cliente será responsável por pagar a multa pelos meses que faltarem para finalizar o período de fidelização. Por exemplo, se o cliente optar por cancelar após 10 meses de contrato, a multa será de R\$ 449 (quatrocentos e quarenta e nove reais). A multa será cobrada por meio de boleto bancário, com vencimento em 30 dias.
- 6.5. Após o Período de Fidelização, o Cliente poderá cancelar sua Assinatura a qualquer momento, entrando em contato conosco pelo telefone 0800 7777 747 ou Whatsapp (11) 93903-6857.

## 7. O que fazer quando o Contrato acabar

- 7.1. Quando a Assinatura for cancelada, por qualquer dos motivos previstos neste Contrato, o Cliente deverá, imediatamente, disponibilizar para retirada da Nespresso por meio do telefone 0800 7777 747 – no prazo máximo de até 7 dias – a(s) Máquina(s), limpa(s), livre(s) de Produtos e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 7.2. Caso o Cliente não devolva a Máquina no prazo previsto no item 7.1. acima, a Nespresso emitirá um boleto bancário com o valor total da Máquina e enviará ao Cliente por e-mail para que realize o pagamento em até 30 dias, sem prejuízo de outras medidas que a Nespresso possa tomar para ser ressarcida de eventuais perdas e danos.

## 8. Propriedade Intelectual

- 8.1. O Cliente declara estar ciente de que as marcas que identificam a(s) Máquina(s) e os Produtos, bem como outros produtos e materiais de divulgação relacionados ao Contrato, estão devidamente registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI em nome de Soci  t   des Produits Nestl  , e que a Nespresso    a   nica e exclusiva licenciada para utiliza  o dessas marcas no Brasil. O Cliente s   pode divulgar e expor essas marcas mediante aprova  o formal da Nespresso via e-mail. Em caso de d  vidas sobre o tema, entre em contato conosco pelo telefone 0800 7777 747 ou Whatsapp (11) 93903-6857.

## 9. Regras gerais

- 9.1. Qualquer toler  ncia ou concess  o quanto aos termos deste Contrato ser   considerada mera liberalidade, n  o constituindo nova  o, precedente invoc  vel, ren  ncia ou perda de quaisquer direitos adquiridos pela Nespresso ou pelo Cliente.
- 9.2. Os termos deste Contrato prevalece sobre qualquer outro acordo anterior entre a Nespresso e o Cliente, verbal ou escrito, sobre o mesmo objeto, constituindo a declara  o final da vontade de ambos.
- 9.3. A Assinatura n  o poder   ser cedida pelo Cliente sem a pr  via e expressa autoriza  o da Nespresso.

- 9.4. Ao realizar a Assinatura, o Cliente declara concordar com todas as cláusulas dos Termos de Uso da plataforma Nespresso Professional, bem como com a Política de Privacidade de Nespresso Professional [nespresso.com/pro/br/pt/termos-e-condicoes](https://nespresso.com/pro/br/pt/termos-e-condicoes)
- 9.5. O Cliente, por si e por seus representantes, administradores, empregados, prepostos e terceiros contratados, se compromete a não violar leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção (Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013), abstendo-se, ainda, de praticar quaisquer atos que facilitem ou impliquem o descumprimento pela Nespresso da legislação em vigor, ficando desde já registrado que a Nespresso não deseja receber nenhuma vantagem ilícita nem tampouco solicitará do Cliente qualquer conduta que possa configurar ato ilícito ou que seja contrária aos princípios da Nespresso.
- 9.6. O Cliente declara, sob as penas da Lei, que os signatários da Assinatura são seus representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações previstas neste Contrato.

## 10. Foro de eleição de ações referentes ao Contrato

- 10.1. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Contrato será resolvida exclusivamente pelo Foro da Comarca de São Paulo.